



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 050/2022, Pregão Presencial nº 019/2022, para Locação de 01 (um) veículo novo ou usado, com condutor, capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista), para transporte de alunos de Morro da Garça até a sede do CEFET – Campus Curvelo, sendo ida e volta, conforme o Processo Licitatório nº 050/2022 - Pregão Presencial nº 019/2022.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 050/2022, Pregão Presencial nº 019/2022, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 05 de maio de 2022.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 05 de maio de 2022.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça

